



CBCa 090/2010

Curitiba, 05 de novembro, 2010

**Aos Filiados**  
**Da Confederação Brasileira de Canoagem**

**Assunto: Taxa de utilização de embarcações da CBCa no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade 2010**

Prezados Filiados,

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, através do presidente, abaixo assinado, vem, por meio desta, **INFORMAR** que em face de apoios obtidos para transporte das embarcações da CBCa, retifica, como forma de apoio aos filiados, os valores para taxa de utilização informados no item 11.1 da circular 085/2010.

K1 e C1 – R\$ 120,00

K2 e C2 – R\$ 150,00

K4 – R\$ 250,00

Aqueles que já fizeram a reserva e pagamento das taxas, receberão a diferença dos valores na reunião técnica.

Todas as taxas são por embarcação, pelo período total da competição.

A forma de solicitação e demais informações, permanecem os mesmos da circular 085/2010, item 11 e item 11.1.

**João Tomasini Schwertner**

Presidente da CBCa